PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 15 de maio de 2023.

Oficio nº 13451/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 224/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 224/2023, de autoria da Nobre Vereadora Yasmin Hachem, encaminhado pelo Ofício nº 531/2023-GP, de 18 de abril de 2023, dessa Casa de Leis, sobre o Bosque das Aroeiras, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, por meio do Memorando nº 24850, de 9 de maio de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 16/05/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7abc7e14-e1f1-446b-93aa-607a06d230e6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMPC - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	**Data:** 09/05/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 24850/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 224/2023	

A Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, em atenção ao requerimento 224/2023 o qual requer do Prefeito Municipal informações sobre o Bosque das Aroeiras, vem através do presente prestar informações solicitadas conforme segue:

- Quais os projetos para o futuro do Bosque das Aroeiras?

Primeiramente esclarecemos que revendo os arquivos do Município não foi localizado ato administrativo que denomine espaço público como “Bosque das Aroeiras”, assim como não foi identificado nenhum outro espaço público assim denominado.

Esclarecemos que a área que está sendo indevidamente denominada como “Bosque das Aroeiras”, por um grupo de pessoas residentes no entorno do imóvel de propriedade do Município, registrado sob matrícula nº 47391 – 2º CRI, recebido por ocasião da aprovação do Loteamento Denominado Jardim Social, em cumprimento a previsão legal, à época a Lei Municipal nº 200 de 09/11/1958 , em seu art. 132 (Anexo 03), previa a cessão gratuita ao Município do percentual de 10% (dez por cento) da área total dos terrenos a lotear ou arruar, com superfícies superiores a 30.000 m², área não afetada como área verde, trata-se de área sem destinação específica e disponível para utilização pelo Município para a implantação de equipamentos públicos, sob a qual a gestão Municipal definiu edificar a nova sede da Escola Municipal Professora Lúcia Marlene Pena Nieradka.

Tal decisão busca resolver a problemática, enfrentada há anos por professores, profissionais da educação e toda comunidade escolar, que utiliza dos serviços da Escola Municipal Professora Lúcia Marlene Pena Nieradka, hoje, situada à Rua Major Acylino de Castro, sob as arquibancadas do Estádio do Flamengo Esporte Clube. A situação se arrasta pendente de medidas justas e eficientes que resolvam a situação, visto que além do risco à integridade física que se corre, ao estar debaixo de uma arquibancada, há as intempéries do tempo (chuva excessiva e/ou calor excessivo) e a sujeição a fortes ruídos advindos da rua adjacente à edificação em questão. Diante de tal situação, em 2019, quando da 1ª Edição da Sessão do Orçamento Participativo, houve a presença maciça da comunidade escolar, pedindo por um prédio novo, noutro espaço, que abrigasse a

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRESSA MACHADO DA COSTA DIAS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 788d7804-6f5b-4695-934a-627a0628f0f5.

referida unidade escolar. Inicia-se, portanto, a discussão quanto ao local e aos detalhes arquitetônicos para tal construção. Em 2021, quando da 2ª Edição do Orçamento Participativo, a comunidade escolar, novamente, se fez presente, corroborando o mesmo pedido feito outrora, e demonstrando o total interesse público na edificação de novo espaço para escola, como também confirmando que o melhor local, seria aquele situado à Rua Dr. Alastair Munro com a Rua Cruzeiro do Sul, no imóvel de propriedade do Município, Matrícula 47391 – 2° ofício.

A contratação da empresa para construção da Escola Municipal Professora Lúcia Marlene Pena Nieradka foi formalizada através do processo licitatório Concorrência Pública 001 de 2022, a qual gerou o contrato nº 019/2023, cuja ordem de serviço já foi expedida autorizando a Empresa Edycon Construtora Ltda a iniciar a execução contratual.

2 – Existe algum pedido de tombamento para a área do Bosque das Aroeiras?

A Prefeitura Municipal foi notificada pelo Conselho Municipal de Patrimônio Histórico Cultural acerca do pedido de tombamento da área feito pelo Centro de Direitos Humanos e Memoria Popular, processo GIIG 9921/2023, o qual está em processo de análise quanto a admissibilidade junto ao referido conselho.

O referido pedido foi impugnado pelo Município com fundamento no art. 20 da Lei Municipal nº 4.470 de 05 de agosto de 2016.

3 – Houve doação de terreno do Colégio Agrícola – CEEP Manoel Moreira Pena para o Município de Foz do Iguaçu?

Não houve doação de terreno do Colégio Agrícola – CEEP Manoel Moreira Pena para o Município de Foz do Iguaçu.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Andrey Bachixta Dias - **Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos**

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDREY BACHIXTA DIAS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 788d7804-6b1b-4495-934a-07a06d23d65.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **24.850/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 224/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=688da80a-6b6b-4395-b64a-12bb02efcdf5&cpf=05401760957
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
688da80a-6b6b-4395-b64a-12bb02efcdf5

Hash do Documento

42ABE0D278BA353503C2829389A8DBA6C64E8A31FE65CA65AEB4161DFBE778CA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/05/2023 é(são) :

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 09/05/2023 10:23:43 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7abc7e14-e1f1-446b-93aa-607a06d230e6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **13.451/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 224/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7abc7e14-e1f1-446b-93aa-607a06d230e6&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
7abc7e14-e1f1-446b-93aa-607a06d230e6

Hash do Documento

E13FFFA79CE0612898D380C8324E34CEA933E30489941AA0F09914B4B37D3E42

Anexos

224-2023.pdf - **38acf1cb-af2e-4ecb-bd22-cd96353283af**
RESPOSTA REQ 224-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 24850-2023 - SMPC.pdf - **a6ba1654-5b84-407a-954d-b01dd5f58609**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 15/05/2023 11:31:39 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 15/05/2023 14:32:36 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.